



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

QUARTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO PROCESSO Nº 033/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL.

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo Presidente em substituição: **FRANCISCO ROMEU DA SILVA VILELA** – brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu - RS, portador do RG: 2010021638; CPF: 283.233.510-15.

Contratada: TK ELEVADORES BRASIL, inscrito no CNPJ: 90.347.840/0045-39, com sede na cidade de Santa Maria-RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representado pela sua procurador Matheus Cidade Machado.

O presente termo aditivo tem fundamento no Art. 65, §1 da Lei Federal, Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como finalidade: QUARTO TERMO ADITIVO.

Cláusula Primeira – Do preço, vigência e forma de pagamento:

VALOR TRIMESTRAL: R\$ 360,91 (Trezentos e sessenta reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** O período de vigência deste termo aditivo é de (12) meses a contar de 1º de agosto de 2024.

Canguçu/RS, 30 de julho de 2024.

FRANCISCO ROMEU DA SILVA VILELA

Contratante

TK ELEVADORES BRASIL

Contratada